



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO III – EDIÇÃO 529 – DATA 08/07/2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 696/2017

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ADAILTON BRITO BRANDÃO**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Bonfim de Feira**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOEDILSON MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 13 214-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME: Aditar o contrato nº 473-2016-13C, firmado em 01/08/2016, com valor originário de R\$ 725.086,26. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 05 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 06/06/2017.**

ADITIVO Nº 5 13 216-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** MAZZA ENGENHARIA LTDA: Aditar o contrato nº 69-2017-13C, firmado em 02/03/2017, com valor originário de R\$ 1.420.150,00. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 340.836,00, correspondente a 24% do valor do contrato originário, passando o valor global do contrato para R\$ 1.760.986,00. **DATA: 06/06/2017.**

ADITIVO Nº 5 13 208-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** L CONSTRUÇÃO LTDA - ME: Aditar o contrato nº 348-2016-13C, firmado em 07/06/2016, com valor originário de R\$ 313.879,98. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 05 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 15/03/2017.**

ADITIVO Nº 5 09 217-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** 5M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME: Aditar o contrato nº 450/2015/09C, firmado em 21/09/2015, com valor originário de R\$ 1.370.208,62. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 193.727,46, correspondente a aproximadamente 14,13% do valor do contrato originário, passando o valor global do contrato para R\$ 1.563.936,08. **DATA: 07/06/2017.**

ADITIVO Nº 5 09 215-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA: Aditar o contrato nº 873/2015/09C, firmado em 29/12/2015, com valor originário de R\$ 1.001.000,00. Fica ratificado a Supressão dos itens 01 e 02 do contrato no valor de R\$ 1.101.000,00 correspondente a aproximadamente 10,08% do contrato. Fica estabelecido que o novo valor do contrato passa a ser R\$ 900.000,00. **DATA: 22/06/2017.**

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204-2017-10D – CONTRATO Nº 156-2017-10C. Avisamos que, na publicação do dia 16/05/2017. **Onde lê-se:** 24/04/2017. **Leia-se:** 24/05/2017. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 07/07/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 454-2017-10I

CONTRATO Nº 316-2017-10C - Processo Administrativo nº 869-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DAN FERRAZ NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 23/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** ROXAN PROMOÇÕES DE EVENTOS, FOTOGRAFIAS E PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 19/06/2017, Feira de Santana, 19/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 483-2017-10I

CONTRATO Nº 344-2017-10C - Processo Administrativo nº 932-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO CAVIAR COM RAPADURA NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES NO DIA 30/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 27/06/2017, Feira de Santana, 27/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 493-2017-10I

CONTRATO Nº 341-2017-10C - Processo Administrativo nº 948-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO AMOR VORAZ DEVORANDO ESSE AMOR NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAIBA NO DIA 30/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** DINORA CERQUEIRA CAMPOS PRODUÇÕES-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 21/06/2017, Feira de Santana, 21/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498-2017-10D

CONTRATO Nº 348-2017-10C - Processo Administrativo nº 957-2017. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO A TURMA DO JUQUINHA NO EVENTO DIA MUNDIAL DE SENSIBILIZAÇÃO À PESSOA COM DOENÇA FALCIFORME NO DIA 19 DE JUNHO, SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. **Contratada:** A S DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME. **Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Assinatura do Contrato:** 19/06/2017. Feira de Santana, 19/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501-2017-10D

CONTRATO Nº 353-2017-10C - Processo Administrativo nº 961-2017. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO VALÉRIO RIBEIRO E BANDA NO EVENTO 9ºFORRÓ DA QUEIMADINHA NO DIA 17 DE JUNHO, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **Contratada:** M. DA SILVA FERREIRA EIRELI-ME. **Valor Global:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Assinatura do Contrato:** 14/06/2017. Feira de Santana, 14/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 505-2017-10D

CONTRATO Nº 363-2017-10C - Processo Administrativo nº 964-2017. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIEGO COSTA NO EVENTO 9ºFORRÓ DA QUEIMADINHA NO DIA 18 DE JUNHO, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **Contratada:** ALFA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA-ME. **Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Assinatura do Contrato:** 12/06/2017. Feira de Santana, 12/06/2017.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 081-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2017

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas localizadas no Distrito de Humildes (Rua Graviola, Travessa Graviola e Rua da Jaqueira). **VENCEDOR: M.C.T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. HOMOLOGAÇÃO:** 04/07/2017. **VALOR:** R\$ 78.141,15. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 081-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2017

CONTRATO: 332-2017-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA: M.C.T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas localizadas no Distrito de Humildes (Rua Graviola, Travessa Graviola e Rua da Jaqueira). **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2017. **VALOR:** R\$ 78.141,15. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 082-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas: rua caminho 21 a, rua caminho 23, rua caminho 26, localizado no conjunto Feira IV, bairro Calumbi. **VENCEDOR: L CONSTRUÇÃO LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO:** 03/07/2017. **VALOR:** R\$ 118.082,79. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 082-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2017

CONTRATO: 322-2017-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA: L CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas: rua caminho 21 a, rua caminho 23, rua caminho 26, localizado no conjunto Feira IV, bairro Calumbi. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2017. **VALOR:** R\$ 118.082,79. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 085-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008-2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Distrito de Alecrim Miúdo (Rua Principal, Rua “A” e “B” Rua lateral da Praça – lado direito, Rua lateral da Praça – lado esquerdo. **VENCEDOR: M. C. T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA-EPP. HOMOLOGAÇÃO:** 03/07/2017. **VALOR:** R\$ 218.367,11. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 085-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008-2017

CONTRATO: 323-2017-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA: M. C. T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA-EPP. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Distrito de Alecrim Miúdo (Rua Principal, Rua “A” e “B” Rua lateral da Praça – lado direito, Rua lateral da Praça – lado esquerdo. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2017. **VALOR:** R\$ 218.367,11. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 087-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010-2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas: Rua Moissete, Travessa Moissete, Rua Adorno Pereira (antiga Rua Londrina), Rua Ibituruna, Rua Majé, Rua Macarani, localizadas no Bairro Asa Branca. **VENCEDOR: M.C.T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA.** **HOMOLOGAÇÃO:** 03/07/2017. **VALOR:** R\$ 381.321,00. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 087-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010-2017

CONTRATO: 326-2017-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA: M.C.T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA.** **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas: Rua Moissete, Travessa Moissete, Rua Adorno Pereira (antiga Rua Londrina), Rua Ibituruna, Rua Majé, Rua Macarani, localizadas no Bairro Asa Branca. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2017. **VALOR:** R\$ 381.321,00. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 088-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011-2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo nas ruas do Loteamento Nova América, no bairro 35 Bl. **VENCEDOR: M.C.T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA.** **HOMOLOGAÇÃO:** 04/07/2017. **VALOR:** R\$ 657.191,88. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 088-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011

2017CONTRATO: 328-2017-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA: M.C.T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA.** **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo nas ruas do Loteamento Nova América, no bairro 35 Bl. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2017. **VALOR:** R\$ 657.191,88. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 145-2017 – PREGÃO ELETRONICO 080-2017

OBJETO: Aquisição de material permanente (materiais para panificação e informática) e prestação de serviço (viagem) para atender o Projeto Feira Produtiva/ SENAES/Convênio SICONV nº 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR: ROTA EMPREENDIMENTOS E EXPORTAÇÕES LTDA.** **HOMOLOGAÇÃO:** 03/07/2017. **VALOR:** R\$ 21.300,00. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 145-2017 – PREGÃO ELETRONICO 080-2017

CONTRATO: 333-2017-12C. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ROTA EMPREENDIMENTOS E EXPORTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente (materiais para panificação e informática) e prestação de serviço (viagem) para atender o Projeto Feira Produtiva/ SENAES/Convênio SICONV nº 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/07/2017. **VALOR:** R\$ 21.300,00. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 454-2017-10I

Processo Administrativo nº 869-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DAN FERRAZ NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 23/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** ROXAN PROMOÇÕES DE EVENTOS, FOTOGRAFIAS E PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/06/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 482-2017-10I

Processo Administrativo nº 929-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO TIMBAÚBA NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA NO DIA 30/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/06/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 483-2017-10I

Processo Administrativo nº 932-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO CAVIAR COM RAPADURA NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES NO DIA 30/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 493-2017-10I

Processo Administrativo nº 948-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO AMOR VORAZ DEVORANDO ESSE AMOR NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAIBA NO DIA 30/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** DINORA CERQUEIRA CAMPOS PRODUÇÕES-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/06/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 145-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 080-2017.

Foi **DESERTO** o LOTE I e **FRACASSADO** o LOTE III. Ficam **REVOGADOS** os LOTES I e III - **Objeto:** Aquisição de material permanente (materiais para panificação e informática) e prestação de serviço (viagem) para atender o Projeto Feira Produtiva/ SENAES/ CONVÊNIO SICONV Nº 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8319. FSA, 07/07/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

LICITAÇÃO 175-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 099-2017

Objeto: Locação de veículo tipo carreta para transportar baias móveis do parque de Exposição de Salvador para o Parque de Exposição de Feira de Santana, para a realização da 42ª Expofeira no período de 03 a 10 de setembro de 2017, com carga, descarga e transporte de volta por conta da contratada. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 21/07/2017 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 07/07/2017. Fabrício dos Santos Amorim– Pregoeiro.

LICITAÇÃO 176-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 100-2017

Objeto: Aquisição de material de consumo (vestuário) para atender o Projeto Feira Produtiva/ SENAES/ Convênio SICONV num 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 24/07/2017 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 07/07/2017. Diego de Oliveira Silva Azevedo – Pregoeiro.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA SEDUR Nº 001/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01 de 1994, considerando o que consta no Processo nº 00042442/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Sindicante para apurar os fatos.

Art. 2º - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

I- **OSVALDO COELHO TORRES NETO**; Subprocurador de Moralidade Administrativa, Procuradoria Geral do Município;

II- **JOABE CARNEIRO RODRIGUES**; matrícula nº.: 01009820-1;

III- **DAISE CRISTIANE SEABRA BRANDÃO**; matrícula nº.: 69737-0.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante citado acima e, no prazo determinado em Lei, a contar da data da publicação desta, encaminhará à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano o Relatório conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 07 de julho de 2017.

JOSÉ FERREIRA PINHEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Republicada por incorreção

Convoca os Guardas Municipais para avaliação psicológica tendo por finalidade o acesso ao Curso de Armamento e Tiro, para a renovação e porte institucional de arma de fogo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de realização de avaliação psicológica dos Guardas Municipais, para renovação e porte de arma de fogo dos seus integrantes.

Considerando o art. 2º, da Lei Federal de nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a Lei Complementar Municipal de nº 056, de 11 de julho de 2011, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal, Institui o Novo Plano de Carreira, e dá outras Providências;

Considerando o art. 43, do Decreto de nº 5.123, de 2004 que a renovação do porte de arma de fogo dos Guardas Municipais será por 02 (dois) anos e dependerá de aprovação em novos testes de aptidão psicológica;

Considerando a Lei Complementar de nº 056, de 11 de julho de 2011, no seu Parágrafo único, que a Guarda Municipal de Feira de Santana é uma corporação uniformizada, armada, de caráter civil, regida pelos princípios da hierarquia e disciplina, estruturada e organizada em carreira própria, com atribuições definidas pela Constituição Federal e integrante da Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos;

Considerando a exigência de Laudo Psicológico para avaliar a capacidade técnica de manuseio de arma de fogo dos profissionais da Guarda Municipal;

Considerando que a avaliação psicológica é obrigatória para fins de atestar a condição de apto ou inapto para indicação e concessão de registro e/ou porte de arma de fogo do quadro efetivo de Guarda Municipal em conformidade com a Lei;

Considerando que para ingresso no Curso de Armamento e Tiro, os profissionais da Guarda Municipal de Feira de Santana, deverão ter sido conceituados como aptos na avaliação psicológica e estarem com seu Laudo Psicológico com a validade até 02(dois) anos a contar da data de expedição do documento;

Considerando que a renovação do porte de arma de fogo Institucional da Guarda Municipal de Feira de Santana, só poderá ser realizada por Psicólogo credenciado junto à Polícia Federal ou do seu quadro funcional efetivo;

Considerando a existência do Convênio em vigor de Porte de Arma de Fogo da Guarda Municipal, celebrado entre o Município de Feira de Santana e a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Bahia;

Considerando ainda que a exigência para adquirir o porte de arma de fogo é condicionada a avaliação psicológica dos seus integrantes a cada 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os 92 (noventa e dois) Guardas Municipais, para avaliação psicológica e com a finalidade de acesso a realização do Curso de Armamento e Tiro, para aquisição e renovação de porte de arma de fogo Institucional, à ser realizado no seguinte endereço: Centro de Atendimento ao Feirense, situado na Rua Barão do Rio Branco, 764, Centro, (**Auditório de Imprensa do CEAf**) Feira de Santana/BA, nos dias: **11, 12 e 13 de julho de 2017**, no período das 7h30min às 12h, **munidos da Carteira de Identidade e do CPF.**

Art. 2º - Os Guardas Municipais que forem considerados inaptos para a concessão de porte de arma de fogo, executarão atividades administrativas e poderão usar armas consideradas não letais, mediante capacitação em curso específico.

Art. 3º - Considerando a Instrução Normativa de nº 78, de 10 de fevereiro de 2014, do Departamento de Polícia Federal, os candidatos inaptos poderão ser submetidos, a novo teste de avaliação psicológica em período não inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Considerando ainda que os Guardas Municipais, que estejam aptos na Avaliação Psicológica e no Curso de Armamento e Tiro, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Bahia, através do Sistema Nacional de Armas – SINARM e o Comando da Guarda Municipal poderão indeferir ou proibir o porte e o uso de arma de fogo, em razão de análise documental e do comportamento individual dos profissionais da corporação.

Art. 5º - Os Laudos de Avaliação Psicológica, dos considerados aptos servirão para o porte de arma de fogo institucional e pessoal.

Art. 6º - A cópia dos Laudos de Avaliação Psicológica, poderão ser disponibilizados pela Secretaria de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos – SEPREV, mediante requerimento ao Secretário com a anuência do Comandante da Guarda Municipal de Feira de Santana.

Art. 7º - A ausência injustificada do servidor poderá responder a sanções disciplinares e penalidades previstos no Regulamento Disciplinar da Corporação.

Art. 8º - Segue a relação de pessoal convocados para avaliação psicológica e o cronograma de atividades estabelecidas pelo Comando da Instituição.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra.

Feira de Santana, 06 de Julho de 2017.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

AILTON DE ALMEIDA CERQUEIRA
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E CRONOGRAMA ESTABELECIDO****TURMA: 01****DATA: 11/07/2017 (Terça-feira)****HORARIO: 07h30min****TURNO: Matutino****LOCAL: Auditório do CEAF, 2º andar**

Nº	NOME	MATRICULA
1.	Ailton de Almeida Cerqueira	09792-2
2.	Ana Lucia Brito Ribeiro	74474-5
3.	Ana Maria Oliveira Silva	72984-8
4.	Antonio Alberto da Silva	70704-6
5.	Arivaldo Nascimento da Assunção	74468-0
6.	Claudiana Moreira de Jesus	76166-4
7.	Cleide dos Santos Estrella	76150-9
8.	Eliene Santana Santos	74469-2
9.	Elisangela Alves Florentino de Brito	74883-7
10.	Irla Bezerra Galindo Ferreira	76689-6
11.	João Dacio Bastos dos Santos	70706-0
12.	Jorge Luís Reis da Silva	74197-5
13.	José Carlos Oliveira Gomes	72782-6
14.	José Raimundo da Conceição Santana	70592-1
15.	Joseval Silva dos Santos	72389-4
16.	Magnólia da Silva	73664-5
17.	Márcia Barreto Oliveira	74188-4
18.	Mariluce Gonçalves de Araujo	72512-7
19.	Maria Margarete Reis Oliveira	74478-3
20.	Marcos Antonio do Monte	09655-2
21.	Marcos Vinicius de Oliveira Dantas	75148-7
22.	Mauricio Teles Santos	76679-3
23.	Nailson de Jesus Ribeiro	74190-1
24.	Nilséia Jesus de Almeida Bomfim	74471-9
25.	Oswaldo Cruz de Santana	76148-2
26.	Rogério Alves Vieira	75286-9
27.	Rosylene Oliveira Costa	75292-4
28.	Silvia Cássia Conceição Arlindo	74461-6
29.	Telma Pinheiro de Souza	76265-6
30.	Valéria Cristina Lima David	72424-0
31.	Wiara Mascarenhas Silva Ferreira	73029-9

TURMA: 02**DATA: 12/07/2017 (quarta-feira)****HORARIO: 07h30min****TURNO: Matutino****LOCAL: Auditório do CEAf, 2º andar**

Nº	NOME	MATRICULA
1.	Adailton da Costa Freitas	74467-8
2.	Antonio Carlos dos Santos Neves	72769-4
3.	Antonio Jorge da Conceição	70611-9
4.	Arivaldo Rangel de Oliveira	70431-7
5.	Carlos Henrique Silva Santana	72768-2
6.	Cássia Dias de Jesus	74814-3
7.	Darcson Bomfim Silva	74187-2
8.	Edivaldo Machado e Souza	73665-7
9.	Edmundo da Paixão Silva	74201-0
10.	Ednalva Lima Santos Daltro	76681-0
11.	Edson Almeida da Silva	70609-2
12.	Elmo Santos do Rosário	72397-3
13.	Elisangela Silva Lima	74186-0
14.	Gerson Teixeira dos Santos	73022-5
15.	Irani Cardoso de Santana	73021-3
16.	Itamar Soares da Cruz	73668-3
17.	Janilson Santos do Sacramento	70568-4
18.	João Catarino Ribeiro Veloso	72513-9
19.	José Luis dos Santos Silva	70450-1
20.	Jussara Alves dos Santos	74477-1
21.	Lourival do Rosário Filho	72511-5
22.	Luciene Valadão	76021-8
23.	Maria Vânia Oliveira da Silva	74198-7
24.	Paulo Henrique Oliveira Santana	74472-1
25.	Rogério Soares de Oliveira	76693-7
26.	Romilson Ferreira da Silva	74464-2
27.	Rosana Bispo Miranda	72437-9
28.	Roque dos Santos Leite	70439-3
29.	Sidnei do Vale Pinheiro	74459-9
30.	Sueli de Jesus Dias	72780-2
31.	Valter Alves Ribeiro	70570-1

TURMA: 03**DATA: 13/07/2017 (quinta-feira)****HORARIO: 07h30min****TURNO: Matutino****LOCAL: Auditório do CEAF, 2º andar**

Nº	NOME	MATRICULA
1.	Agnaldo Santana Cruz	73666-9
2.	Alessandra Regina Brito da Silva	74475-7
3.	Alex Sandro Cerqueira Ferreira	76019-1
4.	Ângela Souza Porto Savegnago	72985-0
5.	Antonio Elio Neris dos Santos	74465-4
6.	Cristina Renata Lima Pires	73670-0
7.	Edmundo da Paixão Silva	74201-0
8.	Eliedson da Silva São Paulo	76263-2
9.	Fábio dos Santos Lima	72419-7
10.	Francisco de Jesus Silva	70760-6
11.	Gilmax dos Santos	73669-5
12.	Hildaci Campos Rodrigues	74184-6
13.	Israel dos Santos Santana	72989-8
14.	Jailton Assis da Silva	74196-3
15.	Jailton Ribeiro da Silva	74470-7
16.	Jane Margarete Ribeiro Santana	72770-9
17.	Jomar Homero da Silva	76927-6
18.	José Valter da Trindade Santos	74460-4
19.	Joseane de Jesus Cezarinho	73667-1
20.	Josenilda dos Santos Santana	74463-0
21.	Josivaldo Brito Menezes	75713-2
22.	Luciano José Cirqueira dos Santos	75287-1
23.	Manoel Marques dos Santos	09801-7
24.	Melquisedeque Almeida Xinaidre	75223-5
25.	Noelio Araújo de Oliveira	08460-2
26.	Paulo Roberto Brandão Borges	72392-3
27.	Reginaldo da Conceição Pinto	70672-9
28.	Renildo Cerqueira da Silva	76691-3
29.	Ricardo Silva Fagundes	74200-8
30.	Walter Barbosa de Almeida	70723-0
31.	Wandilson Mota dos Santos	09674-6

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA

PORTARIA Nº 001/2017

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no art. 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94, considerando o que o que consta no Processo nº 42552C/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Sindicante para apurar os fatos.

Art. 2º - O processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

I – Dayse Cristiane Seabra Brandão, matrícula nº 69737-0; **Presidente**;

II – Livia Fernandes de Queiroz, matrícula nº 01083501-3;

III – Patrícia Nascimento de Jesus, matrícula nº 01079097-6.

Parágrafo único – A Presidente da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo, que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará à Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/FSA o Relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Feira de Santana, 06 de julho de 2017.

SUZANA OLIVEIRA FERREIRA MENDES
SUPERINTENDENTE